



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.613/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARY CLEMENTE MARCELINO VIEIRA**, matrícula nº 917401, portadora da cédula de identidade RG nº 2.031.940-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 412.551.439-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 15.06.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2015, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Name], [Address], [City], [State], [Date]

declaro que [Statement]

[Additional statement text]

[Additional statement text]

[Additional statement text]

[Additional statement text]

[Additional statement text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 de julho	120 15
DE Nº 10.420	
UMUARAMA, 14 de 07	120 15
Densid	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	